



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**DECRETO N.º 811
DE 16 DE JULHO DE 2021**

Convoca a VII Conferência Municipal de
Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 484, de 06 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de julho de 2021, das 08h às 13h, na Escola Municipal Aloísio Gonzaga, tendo como tema central **“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação.

Santo Amaro das Brotas, 16 de julho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELY MOTA FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS